



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 6/95

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos vinte dois dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra e António da Cunha Direito.

Não se encontrava presente por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento, o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº 18 do Decreto-Lei nº 442/91, de 19 de Novembro, foi estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 22 de Março de 1995, que inclui os seguintes assuntos:

1. **Apreciação e Deliberação da Conta de Gerência e Relatório de Actividades do ano de 1994.**
2. **Cantina Escolar da Escola Primária de Manteigas.**
3. **Ensino Especial.**
4. **Projecto de arquitectura da Unidade de Engarrafamento de Águas de Manteigas. Sua apresentação à Câmara Municipal.**
5. **Ausência de Saneamento nas imediações de um troço da Rua de Santo António. Apreciação da situação com vista à eliminação de um foco de insalubridade pública.**
6. **Pedidos de Cotação:**
 - Nº 13/95 - Fornecimento de um televisor e um vídeo.
 - Nº 14/95 - Fornecimento de tubo Polietileno.
 - Nº 15/95 - Fornecimento de blocos de cimento.
7. **Lei nº 39/B-94 de 27 de Dezembro - Valor do FEF deste Município para 1995.**
8. **Empreitada de “Infra-estruturas do Loteamento do Souto Grande - Manteigas”**
 - . Informação nº 16/95 dos Serviços Técnicos desta Câmara (Multas)
9. **Tesoureiro da Câmara Municipal - Proposta de alteração da estrutura dos serviços, eliminando-se a observação da alínea f) (em regime de acumulação) e criação de mais um lugar de Tesoureiro.**
10. **Pedido de trespasse global da Empreitada da “ Construção da Ponte das Lameiras “ em Manteigas, formulado pela Firma adjudicatária, Luseca-Sociedade de Construções, Lda.**
11. **Concessão de Subsídios à Junta de Freguesia de Sameiro.**
12. **Apresentação e Aprovação do Projecto da “Levada Nova e Açude do Sameiro”**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

13. **Apresentação e Aprovação do Projecto da “Açude e Pontão das Coanheiras” em Sameiro.**
14. **Pedido de prorrogação de prazo da obra do Centro de Féria da Sicó - 3ª Fase.**
15. **Muros na Ponte das Lameiras e demolição de dois penedos.**
16. **Abertura das propostas para venda de um lote de madeira do Souto do Concelho.**
17. **Abertura das propostas para a concessão de exploração do Posto de Venda na Fonte Santa.**
18. **Assuntos tratados por delegação.**

Apreciação e Deliberação da Conta de Gerência e Relatório de Actividades do ano de 1994.

Pelo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, foi apresentada a Conta da Câmara Municipal relativa à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1994, elaborada de acordo com as instruções emanadas do Tribunal de Contas, inseridas no suplemento à I Série do Diário da República nº 261/85, de 13 de Novembro e Resolução nº 1/92, publicada no Diário da República, II Série, nº 204, de 4/9/92.

Analisada a referida conta verifica-se o seguinte apuramento:

Receita:

Saldo da Gerência anterior:

Em documentos-----2.595\$00

Em numerário:

De dotações orçamentais -----13.158.103\$50

De operações de tesouraria ----- 9.382.046\$00----- 22.540.149\$50

Receitas Orçamentais cobradas em 1994 -----511.481.354\$00

Entradas de Fundos-Operações de Tesouraria ----- 24.908.597\$00

Receita Virtual debitada ao Tesoureiro ----- 498\$00

Total da Receita -----558.933.193\$50

(Quinhentos e cinquenta e oito milhões novecentos e trinta e três mil cento e noventa e três escudos e cinquenta centavos)

Despesa:

Despesas orçamentais pagas em 1994 -----495.190.514\$50

Saídas de fundos por Operações de Tesouraria ----- 28.005.987\$00

Receita virtual anulada e Cobrada -----3.093\$00

Total da Despesa-----523.199.594\$50

(Quinhentos e vinte e três milhões cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos)

Saldo que transita para a gerência de 1995 ----- 35.733.599\$00

sendo:

Em numerário

De Dotações Orçamentais -----29.448.943\$00

De Operações de Tesouraria----- 6.248.656\$00----- 35.733.599\$00

De seguida o Senhor Presidente, apresentou o Relatório de Actividades, que foi objecto de apreciação e ponderação por parte do Executivo.

Tudo visto, conferido e ponderado e considerando que todas as despesas são legalmente justificáveis e de interesse municipal e estão devidamente documentadas e não excedem as dotações orçamentais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor, dos Senhores Presidente da Câmara e Vereador José



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Abrantes Serra e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e António da Cunha Direito. Assim, verificando-se empate na votação o Senhor Presidente da Câmara tem voto de qualidade de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 80º do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, bem como o determinado no nº 1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro.

Mais foi deliberado:

1º Aprovar a Conta de Gerência do ano de mil novecentos e noventa e quatro e considerar quite com o Município o respectivo Tesoureiro. A referida conta que aqui, para os devidos efeitos legais, se considera por integralmente reproduzida, ficará arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo.

2º Para os efeitos dos nºs. 1 e 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, remeter exemplares da Conta de Gerência ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes Membros da mesma Assembleia.

3º Nos termos do nº 3 do artigo atrás citado, remeter, até final do próximo mês de Maio, este documento ao Tribunal de Contas, com cópias ao Ministério do Planeamento e Administração do Território e à Comissão de Coordenação da Região Centro.

4º Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Sobre este assunto o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Voto contra o Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 1994 por constatar que a mesma regista que durante todo o ano de 1994, foi efectuado o pagamento pela totalidade da remuneração do Sr. Presidente da Câmara. Face às conclusões do parecer jurídico nº 110 de 25 de Julho de 1994 da Comissão de Coordenação da Região Centro, expressamente solicitado por esta Câmara, por, conforme consta da acta nº 4/94 o Sr. Presidente ter informado na reunião de 9 de Fevereiro de 1994, ser sócio gerente por pacto social de três firmas de sua propriedade e pretender mesmo assim exercer as suas funções em regime de exclusividade, considero ilegal a liquidação pela totalidade da remuneração a que tem direito o Sr. Presidente da Câmara. Com efeito de acordo com tal parecer os eleitos locais que cumulativamente com as suas funções autárquicas exerçam actividade privada, ainda que não remunerada, recebem apenas 50% do valor base da remuneração a que teriam direito dado o prescrito na alínea b) do Nº 1 do artigo 7º da Lei nº 29/87 de 30 de Junho. Por outro lado o Sr. Presidente não provou até à data desde quando produz efeito legal a sua alegada desvinculação da gerência de duas das firmas e nada referiu sobre a terceira firma. Contrariando esclarecimentos complementares ao referido parecer que informam que as alterações de pacto social carecem de escritura pública, defende que a renúncia à gerência que solicitou em assembleias gerais de sócios de duas das três firmas produziu efeitos a partir das datas de tais assembleias. Interrogado sobre as datas em que averbou tais renúncias no Registo Comercial informa não saber e não teve até à data a preocupação de averiguar e esclarecer. Perante tal situação entendo não estarem reunidas as condições de confiança e de respeito da legalidade, pelo que não posso dar o meu voto favorável ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 1994”.

O Senhor Vereador António da Cunha Direito, apresentou também, a seguinte declaração de voto:

“ Se o Relatório de Actividades fosse votado à parte, eu não teria qualquer dúvida em votá-lo favoravelmente. Como se tem de votar os dois em conjunto, e existe esta



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

questão de facto, relativamente à Conta de Gerência, eu considero insuficientes as explicações dadas a respeito, dos vencimentos do Sr. Presidente da Câmara, porque não foi indicada a data a partir da qual produziu efeitos a renúncia às gerências das Firmas. Portanto eu votarei também não favoravelmente a Conta de Gerência e por inerência o Relatório de Actividades”.

Cantina Escolar da Escola Primária de Manteigas.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, que solicitou ao Senhor Presidente a inclusão deste ponto, face à alusão no último número do Jornal “Notícias de Manteigas”, sobre a Cantina Escolar e da passividade desta Câmara sobre a resolução deste problema. Quando foi aprovado o Plano de Actividades e o Orçamento para 1995, estava inscrita uma verba para que a Cantina fosse reactivada ainda no ano de 1995. Como se está já para além do meio do ano escolar, é tempo de se reactivar a Cantina, que é um equipamento que não pode ser dispensável em termos das Escolas Primárias e da Pré-Escola que funciona anexa.

O Senhor Presidente, informou o Executivo que já foram feitos vários ofícios, designadamente ao Conselho Directivo da Escola C+S de Manteigas, à DREC e que já nesta fase ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Educação, sobre a autorização de saídas das refeições para a Cantina da Escola Primária. Que se aguarda a todo o momento uma resposta sobre este assunto. Face a estas informações prestadas pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, diligência junto da Secretaria de Estado da Educação para informação sobre o assunto, no sentido de se encontrar uma solução.

Ensino Especial.

Foi presente o ofício nº 3.95, datado de 2 do corrente mês, do Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, em que solicita à Câmara a desocupação até ao fim do mês em curso, da sala do ensino especial, que foi cedida a título precário para o mesmo ensino.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor do ofício, e deliberou por unanimidade, que fosse marcada uma reunião com o Senhor Presidente da Direcção do Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, para se encontrar uma solução para o problema apresentado.

Projecto de arquitectura da Unidade de Engarramento de Águas de Manteigas. Sua apresentação à Câmara Municipal.

Para conhecimento da Câmara, foi presente o projecto em epígrafe, tendo o Senhor Vereador José Abrantes Serra, informado o Executivo, que o processo está a decorrer, esperando-se a aprovação por parte da Delegação Regional de Indústria e Energia, que é a entidade coordenadora do processo, conforme tabela de classificação de actividades industriais.

Ausência de Saneamento nas imediações de um troço da Rua de Santo António. Apreciação da situação com vista à eliminação de um foco de insalubridade pública.

Pelo Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, foi apresentado ao Executivo, que existe na Rua de Santo António, um certo número de casas que não dispõem de esgoto e que algumas casas nem fossa séptica têm. Sugeriu que para a solução desta situação fosse feito um ramal paralelo à Rua de Santo António e que permitisse o escoante desse correr de casas e que permitisse a ligação mais a jusante ao respectivo esgoto público.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou o Executivo que, logo em Janeiro de 1994, se deslocou ao local, acompanhado do Senhor Eng. Rebelo e do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Carrola, que fazem parte do Gabinete Técnico desta Autarquia, para se encontrar uma solução para este problema.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do problema, deliberou, por unanimidade, que fosse efectuado um estudo para resolução deste assunto.

Pedidos de Cotação:

Foram presentes os pedidos de cotação a seguir designados, tendo a Câmara Municipal, depois de observadas as formalidades legais no que respeita à abertura das propostas e depois de verificar terem sido consultadas no mínimo cinco Firms, deliberado, por unanimidade:

Nº 13/95 - Fornecimento de um televisor e um vídeo.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as cinco Firms da especialidade a saber:

Joaquim Leitão de Carvalho, com sede em Manteigas; José da Silva Carvalhinho, com sede em Manteigas; António Adelino Ribeiro Patriarca, com sede em Manteigas; Carlos Manuel Figueiredo Viegas, com sede em Manteigas e Electro Ilídio, com sede em Belmonte, conforme o nosso ofício nº 559/57 de 9 do corrente mês.

Das Firms referidas apenas três apresentaram propostas, com os seguintes valores: António Adelino Ribeiro Patriarca, 1 televisor Grundig, 51 cm, tipo 51-546 test, pelo valor de 65.000\$00; 1 televisor Goldstar, 51 cm, tipo c b 20 a 80 fab. alemão, pelo valor de 60.000\$00; 1 televisor Saba, 51 cm, fab. Thompson, preparado para receber televisão via cabo, pelo valor de 70.000\$00; 1 televisor Imperial, 51 cm, pelo valor de 50.000\$00; 1 vídeo gravador Grundig CV 430 4 cabeças, câmara lenta variável e com LP mecânico rápido, pelo valor de 85.000\$00; 1 vídeo gravador Saba refª. 6849, 4 cabeças longoply-shoy-view, pelo valor de 90.000\$00 e 1 vídeo gravador Saba, refª. 5040, 4 cabeças longoply, pelo valor de 80.000\$00. Todos estes preços incluem o IVA à taxa legal em vigor.

Joaquim Leitão de Carvalho, 1 televisor Normanda 51 cm, pelo valor de 61.000\$00; 1 televisor Sílico 51 cm, pelo valor de 55.000\$00; 1 televisor Siemens 51 cm, pelo valor de 65.000\$00; 1 televisor Grundig 51 cm, pelo valor de 66.000\$00; 1 vídeo de 4 cabeças, marca Thompson 244, pelo valor de 85.000\$00; 1 vídeo de 4 cabeças, marca Sanyo, pelo valor de 85.000\$00 e 1 vídeo de 4 cabeças Sony SLV E 50, pelo valor de 110.000\$00. Todos estes preços incluem o IVA à taxa legal em vigor.

Carlos Manuel Figueiredo Viegas, televisores de 51 cm marca: Recor, pelo valor de 49.500\$00; Radiola, pelo valor de 63.500\$00; Daewod, pelo valor de 55.000\$00; Grundig sem teletexto, pelo valor de 69.500\$00; Grundig com teletexto, pelo valor de 75.000\$00; Vídeos de 4 cabeças: marca Philips, pelo valor de 84.500\$00; Sharp, pelo valor de 79.000\$00; Grundig pelo valor de 118.000\$00. Todos estes preços incluem o IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, aguardar a decisão da Secretaria de Estado da Cultura da proposta de fornecimento de um projecto de vídeo, para o Auditório do Centro Cívico.

Pedido de Cotação nº 14/95 - Fornecimento de Tubo Polietileno.

Tendo em vista o fornecimento de 2.000 metros e 500 metros de tubo polietileno, respectivamente de Ø 100 mm e Ø 50 mm de 4 Kg de pressão, foram consultadas as cinco seguintes Firms da especialidade a saber:

José Manuel Pombo Batista, com sede em Manteigas; Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas; Matos, Martins & Lopes, Lda., com sede em Manteigas; J. Rafael, com sede na Guarda e Alfredo Silva, com sede na Guarda, conforme o nosso ofício nº 560/57 de 9 do corrente mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Das Firmas referidas apenas quatro apresentaram propostas, com os seguintes valores:

José Manuel Pombo Batista, com o preço de duzentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta escudos (286.240\$00).

Dicrafel, Lda., com o preço de trezentos e trinta e um mil escudos (331.000\$00).

J. Rafael, Lda., com o preço de trezentos e setenta e nove mil escudos (379.000\$00).

Matos, Martins & Lopes, Lda., com o preço de trezentos e oitenta mil escudos (380.000\$00).

Todos estes preços serão acrescidos do I.V.A..

Após análise das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do tubo a José Manuel Pombo Batista, com sede em Manteigas, pelo valor de duzentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta escudos (286.240\$00), acrescido do I.V.A. à taxa de 17%.

Pedido de Cotação nº 15/95 - Fornecimento de Blocos de Cimento.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as cinco Firmas da especialidade a saber:

Manuel André Abrantes Saraiva, com sede em Manteigas; Coviga, com sede no Tortosendo; Gonçalves & Filhos, Lda., com sede em Oliveira do Hospital; Britabloco, Lda., com sede em Vale Formoso-Belmonte e Famblo, Lda., com sede em Vale Formoso- Belmonte, conforme consta do nosso ofício nº 561/57 de 9 do corrente mês.

Das Firmas referidas apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores: Famblo, Lda., com o valor de oitenta e quatro escudo (84\$00) cada, com as seguintes dimensões 50X20X20 e sessenta e nove escudos (69\$00) cada, com as seguintes dimensões 50X20X10.

Britabloco, Lda., com o valor de oitenta e cinco escudos (85\$00) cada, com as seguintes dimensões 50X20X20 e setenta escudos (70\$00) cada, com as seguintes dimensões 50X20X10.

Todos estes preços serão acrescidos do I.V.A..

Após análise das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de blocos de cimento à Firma Famblo, Lda., com sede em Vale Formoso-Belmonte, pela sua proposta ser a de mais baixo valor.

Lei nº 39/B-94 de 27 de Dezembro - Valor do FEF deste Município para 1995.

Foi presente o ofício nº 728, datado de 10 do corrente mês, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na sequência da Circular nº 14/95 de 8/2, sobre a Lei 39-B/94, de 27 de Dezembro, sobre o valor do FEF deste Município.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício, e na sequência da deliberação tomada em 22 de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, que não iria accionar o processo, mas se por parte da A.N.M.P. tivessem uma sugestão, designadamente a congregação de vários Municípios que estejam envolvidos nesta matéria minimizando assim os custos e gastos imputados a cada Município, a Câmara aliar-se-ia ao processo.

Empreitada de “Infra-estruturas do Loteamento do Souto Grande - Manteigas”

. Informação nº 16/95 dos Serviços Técnicos desta Câmara (Multas)

A Câmara tomou conhecimento da informação nº 16/95, emitida pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, que se considera para os devidos efeitos aqui transcrita, e após ponderação da mesma, deliberou, por unanimidade, notificar o empreiteiro Senhor Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas, para acabar os trabalhos constantes da informação (Loteamento do Souto Grande), até final do mês de Maio do corrente ano, sob pena de serem aplicadas as multas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

correspondentes aos atrasos verificados na execução das Infra-estruturas do referido loteamento.

Tesoureiro da Câmara Municipal - Proposta de alteração da estrutura dos serviços, eliminando-se a observação da alínea f) (em regime de acumulação) e criação de mais um lugar de Tesoureiro.

Foi presente a Informação, prestada pelo Chefe de Repartição desta Câmara Municipal, que se considera para os devidos efeitos aqui transcrita, sobre a estrutura dos serviços, em que se constata que o lugar de tesoureiro encontra-se sob o condicionalismo de regime de acumulação, devendo ser eliminado a observação da alínea f) (em regime de acumulação).

A Câmara Municipal, após análise e ponderação sobre o assunto, deliberou, por unanimidade, que fosse eliminado a observação da alínea f) e submeter à Assembleia Municipal a aprovação desta alteração. Mais foi deliberado, por unanimidade, que neste momento não se justifica a criação de mais um lugar de Tesoureiro.

Pedido de trespasse global da Empreitada da “ Construção da Ponte das Lameiras “ em Manteigas, formulado pela Firma adjudicatária, Luseca-Sociedade de Construções, Lda.

Foi presente o ofício nº 183/95, datado de 10 do corrente mês, da Firma Luseca-Sociedade de Construções, S.A., adjudicatária da empreitada supra referenciada, em que solicita o trespasse da mesma para a Firma Arquitectura 3000, Lda., com sede na Guarda.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o trespasse da empreitada da construção da Ponte das Lameiras para a Firma Arquitectura 3000, nos termos do artº131 do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro.

Concessão de Subsídios à Junta de Freguesia de Sameiro.

Após análise dos pedidos formulados pela Junta de Freguesia de Sameiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos (427.500\$00) pelos trabalhos realizados no arranjo das Levadas da Fonte de São João e das Vinhas.
- Duzentos e seis mil escudos (206.000\$00) referente a transportes de material para o arranjo das Levadas das Vinhas e Fonte de São João.
- Quinhentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta escudos (581.350\$00), referente a dois meses, pelos trabalhos executados pelos Formandos do Curso de Carpintaria e Marcenaria, na remodelação do Bar do Centro Social de Sameiro.

Apresentação e Aprovação do Projecto da “Levada Nova e Açude do Sameiro”

Foi presente à reunião o projecto da obra referenciada em epígrafe, elaborado pelo Gabinete “Engloba-Estudos e Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.”, com sede em Belmonte, cujo orçamento ascende ao montante de dez milhões cento e noventa e oito mil duzentos e trinta e dois escudos (10.198.232\$00).

Após a sua análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e candidatá-lo a Direcção Regional da Agricultura da Beira Interior.

Apresentação e Aprovação do Projecto da “Açude e Pontão das Coanheiras” em Sameiro.

Foi presente à reunião o projecto da obra referenciada em epígrafe, elaborado pelo Gabinete “Engloba-Estudos e Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.”, com sede em Belmonte, cujo orçamento ascende ao montante de trinta e um milhões cento e nove mil e dezoito escudos (31.109.018\$00).

Após a sua análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e candidatá-lo a Direcção Regional da Agricultura da Beira Interior.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pedido de prorrogação de prazo da obra do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase.

Foi presente o ofício nº 264, datado de 10 do corrente mês, da Firma ALBASE-Sociedade de Engenharia, Lda., adjudicatária da empreitada de “Construção do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase - Unidade de Recreio”, em que solicita à Câmara a prorrogação de prazo da empreitada supra referenciada por 2 meses, por motivos de inactividade devido ao mau tempo, principalmente para os trabalhos de pavimentação das ruas, a criação de um depósito de compensação na piscina e alteração da casa das bombas e execução de muros de suporte das casas vizinhas.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do pedido, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo, sem quaisquer encargos para a Câmara.

Muros na Ponte das Lameiras e demolição de dois penedos.

Foi presente o ofício nº 260, datado de 7 do corrente mês, da Direcção Regional da Agricultura da Beira Interior, solicitando que sobre alterações nos trabalhos protocolares da Ponte das Lameiras, deverá esta Autarquia comunicar a esta Entidade de modo a ser analisada a pretensão e eventualmente para serem incluídos na comparticipação.

Neste sentido e havendo a necessidade de demolição de dois penedos, junto à respectiva construção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º Tomar conhecimento do ofício da D.R.A.B.I..

2º Enviar ao Gabinete de Apoio Técnico da Guarda as propostas da firma adjudicatária sobre a realização de trabalhos de muros e demolição de dois penedos, para emitir o competente parecer.

Abertura das propostas para venda de um lote de madeira do Souto do Concelho.

Na sequência do nosso ofício nº 478/22, datado de 24 de Fevereiro findo, foram convidados vários madeireiros para apresentarem propostas para a aquisição de um lote de madeira de castanho, constituído por 55 paus com cerca de 6,871 m³, existente na Mata do Souto do Concelho.

Expirado o prazo de validade da apresentação das propostas, apenas foi recebida uma proposta da Firma António Pinto Castro & Filhos, Lda., com sede em Paramos-Espinho, pelo valor de dez mil cento e cinquenta escudos (10.150\$00) o metro cúbico.

A Câmara Municipal, após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma António Pinto Castro & Filhos, Lda., o referido lote.

Abertura das propostas para a concessão de exploração do Posto de Venda na Fonte Santa.

Na sequência da deliberação camarária de 8 de Fevereiro findo, foi tornado público através de Edital datado de 13 de Fevereiro findo, a aceitação de propostas para a concessão da exploração pelo período de um ano, de um posto de venda para artigos regionais e de artesanato no Posto de Venda na Fonte Santa.

Dentro do prazo estipulado, foram recebidas três propostas, com os seguintes valores: Maria do Céu Abrantes de Carvalho, residente em Manteigas, com valor de vinte e seis mil escudos (26.000\$00) mensais.

Gabriel José Barros dos Reis, residente em Manteigas, com valor de vinte seis mil e quinhentos escudos (26.500\$00) mensais.

José Lopes Alves de Melo, com o valor de vinte e quatro mil escudos (24.000\$00) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise das proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão de exploração do referido posto de venda a Gabriel José Barros dos Reis, pela renda mensal de vinte seis mil e quinhentos escudos (26.500\$00).

Aquisição de um terreno para o Parque de Animação e Lazer da Relva da Reboleira - Freguesia de Sameiro - Concelho de Manteigas, inscrito na respectiva matriz sob o número 285 com a área aproximada de 167 hectares, destinado a matas municipais.

Em aditamento à deliberação camarária de 8 do corrente mês, insita na acta nº 5/95, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria:

1º Conceder plenos poderes ao Senhor Presidente ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, para outorga e assinatura da respectiva compra e venda.

2º Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 5/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta as disponibilidades financeiras das rubricas orçamentais: "01.03.08", "07.09.04.11" e "08.09.05.04", aprovou as alterações propostas no montante de três milhões quatrocentos e trinta e três mil escudos (3.433.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95 e de conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 53º. do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, que autorizou o pagamento das seguintes despesas:

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 404 a 418, 421 a 441, 443 a 450, 452 a 471, 473 a 507 e 509 a 526 do montante de nove milhões novecentos e trinta mil oitocentos e sete escudos (9.930.807\$00).

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 419, 420, 442, 451, 472 e 508 do montante de quinze milhões quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e dezoito escudos e cinquenta centavos (15.594.918\$50), tendo sido estas também autorizadas pela Câmara Municipal, por o montante ser superior a 800.000\$00.

Alterações ao Plano de Actividades

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou as referidas alterações no montante de um milhão quinhentos e doze mil escudos (1.512.000\$00) das verbas inscritas nas rubricas orçamentais "07.09.04.11" - Muro de Suporte do Cemitério de S. Marcos - 1ª. fase e "08.09.05.04" - Aquisição de restroescavadora, para "03.09.05.04" - Aquisição de uma carrinha de nove lugares e para "08.09.07" - Apoio à II Mostra de Actividades Económicas.

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e quatro milhões setecentos e doze e mil trezentos e cinquenta e seis escudos (44.712.356\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes, e por mim
, Chefe de Repartição que a redigi e subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
